



Decreto N° 115 - de 23 de Novembro de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 39.230,42 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei n° 2693, 14 de Novembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 39.230,42 (trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DESPORTO

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.005 - POR AMOR AO ESPORTE

27.812.005.1.0126 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

4.4.90.52.00-2.710.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.230,42

Total da Unidade 06 ----- R\$ 39.230,42

Total da Instituição 02 ----- R\$ 39.230,42

Total Geral Acrescido ----- R\$ 39.230,42

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 23 de Novembro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91